

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

Janot, Lula, Moro e o fundo do poço

O que se tem hoje
é a proliferação de atos
atrabiliários tendentes a
produzir mais desordem

15 SET 2017

RODRIGO JANOT é hoje um “cadáver adiado que procria”. Quando eu voltar a publicar neste espaço, no dia 22, ele já será um ex-procurador-geral. Estará, então, ainda que em férias, aboletado em algum órgão público, provavelmente o STJ —que o homem tentou fazer seu refém—, para conservar o foro especial, que seus soldadecos com cérebro de chumbo chamam “privilegiado”. Vai que um juiz de primeira instância mais espevitado resolvesse mandar o doutor para a cadeia. Está morto, sim, mas renderá frutos perversos por muito tempo.

Ao se despedir do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 5, o doutor evidenciou ser capaz de ir além das flechas de bambu nas metáforas da autolisonja. Comparou-se a dom Duarte, um dos reis portugueses (1433-1438) homenageados por Fernando Pessoa no livro “Mensagem”. E citou: “Cumpro contra o Destino o meu dever. / Inutilmente? Não, porque o cumpro.” Sei lá se colheu a coisa nesses apanhados de frases pós-Google. Uma coisa é certa: ignora o papel desempenhado pelo soberano de tão curto reinado. E não! Janot, definitivamente, não veio de d. Filipa de Lencastre, a “Princesa do Santo Graal”, cujo seio “só gênios concebia”.

“Cadáver adiado que procria”? É outro verso de “Mensagem”, de um poema em homenagem a dom Sebastião. Emprega-se aqui, sabe o leitor pessoano, o verso com uma ligeira torção de sentido. Mas está na medida para o ainda procurador-geral. O processo de desinstitucionalização a que ele conduziu o país, em parceria com setores do STF, vai nos

custar caro por alguns anos. Poderíamos, nesse tempo, cumprindo as regras do Estado de Direito, ter conduzido reformas essenciais, inclusive contra a roubalheira e impunidade, que estão longe de ser os únicos problemas graves do país. Em vez disso, o que se tem é a proliferação de atos atrabiliários tendentes a produzir ainda mais desordem.

Todos sabemos que virá à luz, saído literalmente de porões, conteúdo de gravações que vão degradar um pouco mais as instituições de um país que, apesar de tudo, insiste em crescer... O Brasil que produz é hoje refém de celerados com concepções muito pessoais do que seja justiça, que não encontram respaldo na lei. A esquerda xucra escolhe a direita. A direita xucra escolhe a esquerda. Ambas se unem contra os fundamentos da democracia liberal.

Ao chegar ao poder, em 2003, o PT percebeu que poderia avançar muito na captura do Estado e da sociedade. Em vez de fortalecer instituições, resolveu aparelhá-las. Janot, meus caros, é o fruto mais nefasto desse monstrengo, que hoje não poupa nem seus criadores. Querem ver?

Lula voltou a Curitiba nesta quarta. Respondeu a perguntas de Sérgio Moro e de Isabel Groba Vieira, “doutora, senhora, douta procuradora, Rainha dos Raios”. E, em tempos de “Game of Thrones”, também “Mãe de Dragões, Rainha de Mereen e Rainha dos Ándalos e dos Primeiros Homens”. O petista a chamou de “querida”, mero vício de linguagem, e ela se zangou. Também dava suspiros de impaciência quando o depoente não dava a “resposta certa”.

Por duas vezes, ela se espantou que o réu não se autoincriminasse e não exibisse provas negativas a atestar sua inocência. Presente, Moro, como se saído do seio de dona Filipa de Lencastre, garantia o cala-boca da defesa.

Segundo a denúncia do MPF, oito contratos da Odebrecht com a Petrobras geraram a propina que Lula teria recebido na forma de um terreno e de um apartamento. Doutora Groba, Rainha dos Ventos e dos Mares, não fez uma miserável pergunta sobre os contratos. Dom Moro também não. A denúncia é uma.

As razões para condenar serão outras. Como no caso do triplex. Na grande imprensa, só este “direitista liberal” se ocupou da questão. É que os esquerdistas estão muito ocupados tentando derrubar Temer, com a ajuda de Janot, o cadáver adiado que procria. E os direitistas sabem que Lula já nasceu com a língua presa e depois perdeu um dedo ou por desídia ou por cálculo.

Ainda não é o fundo do poço, vocês verão. Quando chegarmos a ele, será a boa notícia.

15 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot acusa Temer de chefiar uma organização criminosa

PGR denunciou ainda 6 integrantes do PMDB,

Joesley Batista e Ricardo Saud

Grupo, segundo a denúncia, teria recebido ao menos R\$ 587 milhões em propina desviados de estatais

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou nesta quinta-feira (14) o presidente Michel Temer sob acusação de obstrução da Justiça e organização criminosa.

Foram denunciados também seis peemedebistas e os delatores Joesley Batista, dono da JBS, e Ricardo Saud, executivo do grupo.

A denúncia, um compilado de acusações já conhecidas, é a segunda de Janot contra Temer — a primeira, por suposta corrupção passiva, foi suspensa pela Câmara em agosto. O procurador-geral deixa o cargo em dois dias.

Os alvos peemedebistas são os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral) e os ex-deputados Eduardo Cunha (RJ), Henrique Alves (RN), Geddel Vieira Lima (BA) e Rodrigo Rocha Loures (PR).

Junto com o presidente, eles são acusados de formar uma organização que cometeu crimes em troca de propina em órgãos como Petrobras, Furnas, Caixa Econômica Federal, Ministério da Integração Nacional e Câmara. O esquema teria gerado ao menos R\$ 587 milhões.

Joesley e Saud, da JBS, foram acusados, junto com Temer, de tentar embaralhar as investigações sobre a organização criminosa. Essa investigação começou após o empresário gravar o presidente no Palácio do Jaburu.

Para a PGR (Procuradoria-Geral da República), Temer deu aval para a JBS comprar o silêncio de Cunha e do operador financeiro Lúcio Funaro, ambos presos.

Janot pediu ao ministro Edson Fachin, relator do caso no STF (Supremo Tribunal Federal), o desmembramento do processo em relação aos executivos da JBS e aos ex-deputados que não têm foro privilegiado — Geddel, Alves e Cunha — para que eles sejam julgados pelo juiz federal Sergio Moro, no Paraná.

Joesley e Saud foram denunciados porque perderam a imunidade que haviam acordado com a PGR em maio. O acordo foi rescindido por Janot, que entendeu que eles omitiram de má-fé informações na delação. A rescisão ainda precisa de aval de Fachin. Segundo a PGR, as provas derivadas do acordo continuam válidas.

Para que a denúncia contra Temer possa virar ação penal, é preciso autorização de dois terços da Câmara. Se houver autorização, a denúncia poderá ser analisada pelo STF. Só então, se for recebida pelos ministros, Temer

virará réu e será afastado por até 180 dias, no decorrer do processo. Se condenado, o presidente perde o mandato.

Temer é apontado como chefe da organização criminosa conhecida como “quadrilhão do PMDB da Câmara”. Relatório da Polícia Federal concluído na segunda (11) apontava no mesmo sentido.

“Temer dava a necessária estabilidade e segurança ao aparato criminoso, figurando ao mesmo tempo como cúpula e alicerce da organização”, escreveu Janot na denúncia.

Segundo a peça, a organização se consolidou durante o governo do ex-presidente Lula, quando o petista precisava ampliar sua base no Congresso. Inicialmente composta também por membros do PT e do PP, a suposta quadrilha teria tido um realinhamento com a ascensão do PMDB à Presidência, em 2016.

Pela denúncia, que tem por base delações como a de Funaro e a da JBS, por volta de 2006, Lula precisava de apoio do PMDB da Câmara para prorrogar a CPMF e resistir à crise do mensalão. Quem passou a negociar cargos com tal fim foram Temer e Alves, à época presidente e líder do PMDB, respectivamente.

Para Janot, a recente relação com a JBS demonstra que o grupo continuava na ativa, o que permite denunciar Temer durante seu mandato.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“O negócio escuso firmado com o grupo J&F é prova cabal de que a organização ora denunciada continuou suas atividades criminosas com o término do governo Dilma, sendo que desde então os integrantes do núcleo político do PMDB assumiram o protagonismo nessa organização, em especial Michel Temer, em razão de ser hoje o chefe do Poder Executivo Federal.”
(REYNALDO TUROLLO JR., LETÍCIA CASADO, BELA MEGALE, CAMILA MATTOSSO, RUBENS VALENTE, ÂNGELA BOLDRINI E FLAVIA LIMA)

ENTENDA A DENÚNCIA

O procurador-geral Rodrigo Janot lançou mais uma flechada contra o presidente Michel Temer (PMDB)

QUAL A ACUSAÇÃO?

● Os ex-deputados do PMDB Eduardo Cunha (RJ), Henrique Alves (RN), Geddel Vieira Lima (BA), Rodrigo Loures (PR) e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral) são acusados de **participação em organização criminosa**

● Saud e Joesley são acusados de **obstrução de Justiça**

● Temer é acusado dos dois crimes: **obstrução de Justiça** e participação em organização criminosa

O QUE DIZ JANOT?

O “quadrilhão” do PMDB, liderado por Temer, cometeu crimes em troca de propina de ao menos R\$ 587 milhões, vinda de vários órgãos públicos como Petrobras, Furnas, Caixa, Ministério da Integração Nacional e Câmara dos Deputados

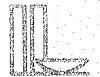
O presidente Michel Temer deu aval para que a JBS comprasse o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e do operador financeiro Lúcio Funaro, ambos presos

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?



STF

Primeiro, o STF decidirá sobre pedido de Temer, que quer que a denúncia fique paralisada até que a corte decida sobre a validade das provas da delação da JBS. Há ministros que defendem analisar as provas já, e outros, só ao final de eventual ação penal



Câmara

Se o Supremo decidir enviar a denúncia para a Câmara, é preciso a autorização de dois terços dos deputados para que a acusação contra o presidente possa virar uma ação penal



STF

Se houver autorização, o STF poderá analisar a denúncia para julgar o seu recebimento e abrir a ação. Só então Temer e os demais poderão virar réus. Durante eventual julgamento, o presidente é afastado por 180 dias

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE AFIRMA JANOT

15 SET 2017

“O poder não corrompe o homem; é o homem que corrompe o poder. O homem é o grande poluidor, da natureza, do próprio homem, do poder. Se o poder fosse corruptor, seria maldito e proscrito, o que acarretaria a anarquia”

Epígrafe da denúncia

“Michel Temer, com vontade livre e consciente, instigou Joesley Batista a pagar, por meio de Ricardo Saud, vantagens indevidas a Lúcio Funaro, com a finalidade de impedi-lo de firmar acordo de colaboração” p. 235

“O ilícito não está na constituição de alianças políticas, mas sim no uso delas como ferramenta para arrecadar propina, a partir dos negócios firmados no âmbito destes cargos” p.17

“O negócio escuso firmado com o grupo J&F é prova cabal de que a organização ora denunciada continuou suas atividades criminosas com o término do governo Dilma, sendo que desde então os integrantes do núcleo político do PMDB assumiram o protagonismo nessa organização, em especial Michel Temer” p. 55

tiroteio

Com a nova denúncia, Temer vai ter de fazer nova revisão da meta fiscal. Não será possível comprar mais apoios com o atual deficit.

DO SENADOR HUMBERTO COSTA (PT-PE), sobre o procurador-geral, Rodrigo Janot, acusar Michel Temer de chefiar organização criminosa e obstruir a Justiça.

CONTINUA

Peça é 'realismo fantástico', diz presidente

Para Temer, Janot tenta encobrir as suas próprias falhas com a nova denúncia; citados rebatem procurador

O presidente Michel Temer afirmou que a segunda denúncia apresentada contra ele pela PGR (Procuradoria-Geral da República) é "recheada de absurdos" e que a peça representa "realismo fantástico em estado puro".

Temer investe especificamente contra o procurador-geral, Rodrigo Janot, e declarou que o autor da acusação "ignora deliberadamente as graves suspeitas que fragilizam as delações sobre as quais se baseou para formular a segunda denúncia".

"O procurador-geral da República continua sua marcha irresponsável para encobrir suas próprias falhas", afirmou. "Finge não ver os problemas de falta de credibilidade de testemunhas, a ausência de nexos entre as narrativas e as incoerências produzidas pela própria investigação, apressada e açodada."

O Palácio do Planalto ressaltou, em defesa do presidente, que o procurador-geral não apresenta provas.

"[Janot] fala de pagamentos em contas no exterior ao presidente sem demonstrar a existência de conta do presidente em outro país. Transforma contribuição lícita de

campanha em ilícita, mistura fatos e confunde para tentar ganhar ares de verdade."

Auxiliares do presidente relataram que ele recebeu a denúncia sem surpresas, em contraste com a forma "indignada" com que reagiu à primeira, por corrupção passiva.

A estratégia será reforçar o discurso de que faltam provas nos relatos feitos pela PGR e que há fortes suspeitas sobre a condução dos acordos de delação premiada que embasaram a denúncia.

O presidente se reuniu com o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil), com o líder do governo na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), e o deputado Carlos Marun (PMDB-MS).

O governo quer dar celeridade à tramitação da denúncia. Após a conversa com o presidente, Marun disse que Janot age "de maneira insana".

DEFESA

A Casa Civil também atacou os acordos de delação premiada ao rebater a denúncia. "A denúncia contra o ministro Eliseu Padilha está amparada em delatores que, sem compromisso com a verdade, contaram as histórias que pudessem lhes dar vantagens pessoais ante o Ministério Público", disse a pasta.

Em nota, o ministro Moreira Franco afirmou que jamais participou "de qualquer grupo para a prática do ilícito".

"Essa denúncia foi construída com a ajuda de delatores mentirosos que negociam benefícios e privilégios. Responderei de forma conclusiva quando tiver conhecimento do processo."

A defesa do ex-ministro Geddel Vieira Lima informou que "rechaça categoricamente as imputações veiculadas na denúncia oferecida, de inegável fragilidade narrativa e probatória, reservando-se a rebatê-las em juízo".

Os advogados do ex-deputado Eduardo Cunha afirmaram que ele "provará no processo o absurdo das acusações postas, as quais se sustentam basicamente nas palavras de um reincidente em delações que, diferentemente dele, se propôs a falar tudo o que o Ministério Público queria ouvir para fechar o acordo de colaboração".

A defesa do ex-deputado Rodrigo Loures disse que ele não participou de nenhum acordo de pagamento ou recebimento de propinas.

O advogado de Henrique Alves disse que ainda não encontrou tempo hábil para conhecer a denúncia.

A defesa de Joesley Batista e Ricardo Saud disse que se trata "de criar fatos bombásticos, a atrair toda a atenção da imprensa e dos Poderes, na busca de um gran finale".

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O inegável

15 SET 2017

SÃO PAULO - Michel Temer já levou tantas flechadas que está parecendo São Sebastião. Além de ele próprio ter estreitado um diálogo comprometedor com Joesley Batista, o presidente viu a metade do seu núcleo de colaboradores principais ser arrastada para trás das grades. Um deles, Geddel Vieira Lima, foi apanhado com R\$ 51 milhões em dinheiro vivo escondidos num apartamento. A outra metade segue livre mais por ter foro privilegiado do que por poder exibir atestado de bons antecedentes.

A proximidade entre Temer e uma série de esquemas de corrupção narrados em inquéritos e denúncias é tamanha que torna-se inevitável a conclusão de que ou ele participou das maracutaias, ou as tolerou, ou não foi capaz de perceber o que se passava debaixo de seu nariz. Qualquer das três hipóteses deveria bastar para que ele, de moto próprio e sem depender de trâmites judiciais, se afastasse da Presidência da República. O líder peemedebista continua, porém, protes-

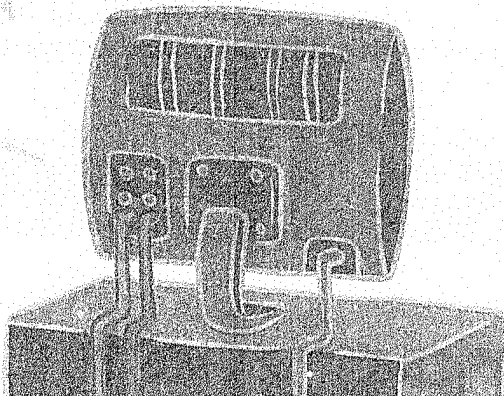
tando inocência e denunciando supostos complôs para desacreditá-lo.

Por que seres humanos em geral e políticos em particular são tão teimosos? Não haveria mais dignidade em reconhecer a derrota e permitir ao país seguir adiante?

Desconfio que a obstinação com que nos agarramos a narrativas convenientes mesmo que pouco convincentes decorre de uma perversa combinação da autoestima com o autoengano. Já que é extremamente doloroso ver abalada a imagem positiva que tentamos cultivar de nós mesmos, recorremos a racionalizações que, se não bastam para apagar as culpas, ao menos as relativizam. E assim tentamos nos convencer de que existiam, no nosso caso, motivações justas e circunstâncias atenuantes.

É um processo que pode até funcionar para quem o vive na própria pele e avança passo a passo. Mas, para quem olha de fora, fica parecendo só uma tentativa, às vezes até patética, de negar o inegável.

FACINORAS
ROUBAM DO PAÍS
A VERDADE.



ANTES
FOSSE SÓ A
VERDADE...



MOR

15 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar alfineta Janot, que rebate desafeto

Ao ser questionado sobre fim da gestão do procurador, ministro do STF diz 'que saiba morrer quem viver não soube'

Em resposta à citação de Bocage, chefe da PGR responde em fala no Supremo que 'tudo já se encontra no passado'

LETÍCIA CASADO
ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes alfinetou o procurador-geral, Rodrigo Janot, pouco antes do início da sessão da corte na tarde da quinta (14).

Questionado por jornalistas se se manifestaria na sessão do STF a respeito do término do mandado de Janot, que deixa o cargo no domingo (17) após dois mandatos consecutivos, o magistrado recorreu a uma frase do poeta português Manuel Du Bocage (1765-1805): "Eu diria em relação ao procurador-geral: 'Que saiba morrer quem viver não soube'", afirmou.

No início da noite, Janot rebateu a declaração do ministro ao fazer seu discurso final na corte. Depois de falar sobre as críticas que vem sofrendo a respeito da Lava Jato, afirmou que "tudo já se encontra no passado". "Os mortos, então, deixai-os a seus próprios cuidados."

"As páginas da história certamente hão de contar com isenção e verdade o lado que cada um escolheu para travar sua batalha pessoal nesse processo", disse Janot.

O ministro Gilmar não testemunhou o discurso final do desafeto, que também declarou que "o país, tal qual paciente submetido a gravoso tratamento, convulsiona no processo curativo do combate à corrupção".

Janot afirmou ainda que considerava esperados os ataques que sofreu durante sua trajetória ("que não poucas vezes pareceu ingloria") no comando do Ministério Público. "Saberia que haveria um custo por enfrentar o modelo político corrupto e produtor de corrupção cimentado por anos de impunidade."

No mesmo tom de despedida, o procurador disse que o STF "desempenha papel de esteio da estabilidade institucional e democrática".

NOVA PROCURADORA

Na segunda-feira (18), Raquel Dodge assumirá o comando da Procuradoria-Geral da República. A expectativa é que sua entrada no cargo reduza os atritos entre a instituição e o Supremo, uma vez que Gilmar e Janot protagonizaram diversos embates.

Dodge tem se reunido recentemente com os ministros da corte para saber sobre o funcionamento do STF.

Nesta semana, a procuradora, que foi indicada ao cargo pelo presidente Michel Temer, já se reuniu com a chefe do Supremo, ministra Cármen Lúcia, com o decano Celso de Mello e com o próprio Gilmar Mendes.

15 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Reitor da UFSC é preso sob suspeita de desvios

PF investiga verba de educação a distância

A Polícia Federal prendeu o reitor da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), Luiz Carlos Cancellier de Olivo, e outras seis pessoas ligadas à instituição nesta quinta-feira (14).

Segundo a PF, o grupo é suspeito de desviar recursos de programas de educação a distância. A operação apura extravio de repasses federais de R\$ 80 milhões.

As prisões ocorreram durante operação batizada de Ouvidos Mucos — referência à desobediência da universidade aos pedidos e recomendações de órgãos de fiscalização, segundo a PF.

A investigação apontou que docentes, funcionários de fundações parceiras e empresários atuaram em conjunto para desviar valores.

Foram concedidas bolsas de tutoria para pessoas sem qualquer vínculo com o ensino superior a distância, e parentes de professores do programa receberam “quantias expressivas” em bolsas.

Professores ainda foram coagidos a repassar metade das bolsas a envolvidos nas fraudes, segundo a PF.

COLABORAÇÃO

A UFSC ocupou a 8ª posição entre as melhores instituições de ensino superior do país no último RUF (Ranking Universitário Folha).

Por meio da assessoria de imprensa, a UFSC disse que foi “tomada por absoluta surpresa” pela prisão do reitor.

Ela afirmou que a administração central da universidade tinha conhecimento de apuração da Corregedoria-Geral da instituição sobre “supostas irregularidades ocorridas em projetos executados desde 2006”.

“Sempre mantivemos a postura de transparência e colaboração, no sentido de permitir a devida apuração de quaisquer fatos”, informou a UFSC em nota.

Justiça mantém Eurico no cargo e dá 10 dias para Vasco se defender

DO UOL - Denunciado pelo Ministério Público com um pedido de destituição imediata do Vasco, Eurico Miranda, por ora, segue mantido na presidência. Por decisão do juiz Guilherme Schilling Pollo Duarte, do Juizado do Torcedor, estipulou-se um prazo de dez dias para o clube se defender.

Eurico é acusado pelo órgão de possuir um estreito elo com a organizada Força Jovem, que está suspensa das praças esportivas brasileiras. Os promo-

tores do MP acreditam que o dirigente emprega membros da torcida e cede camarotes de São Januário para a facção.

O Vasco, por sua vez, emitiu uma nota oficial classificando a ação como “inacreditável” e insinuou que a atitude teve motivação política, uma vez que o clube está há menos de dois meses da eleição.

Nesta quinta-feira (14), Eurico lançou sua candidatura à reeleição. O nome da chapa é “Reconstruindo o Vasco”.

15 SET 2017

GAZETA DO POVO

Tribunal mantém condenação de jornalista da Gazeta do Povo

Maioria do TJ-PR reafirmou condenação por calúnia e injúria. Desembargador vencido não viu crime na publicação

Renan Barbosa

Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve a condenação do jornalista Celso Nascimento pelos crimes de injúria e calúnia contra Ivan Bonilha, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Paraná (TCE-PR). A 2ª Câmara de Direito Criminal, por maioria, negou provimento à apelação do jornalista nesta quinta-feira (14). Ainda cabem embargos infringentes como recurso, com base no voto vencido do desembargador José Carlos Dalacqua, que considerou Nascimento inocente.

Nascimento foi condenado em primeira instância a pagar a quantia de 10 salários mínimos a Bonilha pela publicação da coluna "Atraso do metrô custa meio milhão por dia" em novembro de 2014. O desembargador Dalacqua, que tinha pedido vista dos autos, entendeu que não houve crime algum no texto. "Em qualquer dos casos exige-se o dolo [intenção] para configuração dos crimes. No caso em tela não é possível entender de que modo [o jornalista] imputou conduta criminosa. Apenas noticiou demora no processo do metrô", afirmou.

Dalacqua absolveu o réu de ambas as acusações. O magistrado destacou a importância da garantia constitucional da liberdade de expressão, "que deve ser exercida de forma ética", e afirmou que o texto tem cunho jornalístico que merece ser protegido. "No presente caso sequer se verifica que o querelado [Nascimento] tenha apontado explicitamente conduta criminosa [de Bonilha]", destacou o desembargador, negando que tenha havido calúnia na publicação de Nascimento.

CONTINUA

“As declarações genéricas foram feitas em tom de suposição”, entendeu Dalacqua. “O recorrido agiu sem possuir o dolo de praticar o fato criminoso, noticiando com claro intuito de questionar os fatos, sem que isso constitua ofensa moral capaz de macular a honra do querelante”, afirmou. O desembargador também não viu crime de injúria nas palavras do jornalista, “porque ficou demonstrado que o recorrente [Nascimento] usou a palavra ‘pupilo’ para demonstrar a relação política entre querelante [Bonilha] e o governador Richa”.

O desembargador Laertes Ferreira Gomes, porém, votou integralmente com o relator do caso, o juiz substituto Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, negando provimento ao recurso e mantendo o teor da sentença do primeiro grau.

“Uma imprensa livre, mas com responsabilidade, é indispensável fator de progresso no mundo livre”, afirmou. “Todo cidadão pode se expressar livremente, respondendo pelos abusos dessa liberdade”, disse ainda. Para o magistrado, a liberdade de imprensa, que é uma espécie da liberdade de manifestação, encontra limites na proteção da honra, da imagem e da privacidade das pessoas.

Sobre a coluna de Nascimento, Gomes considerou que “do contexto das tergiversações, há construção vernacular que leva à inequívoca conclusão do atraso em procedimentos officiosos”, o que seria calúnia. “Não existiu, na realidade, o mencionado atraso no empreendimento, nem o prejuízo aos cofres estaduais”, avaliou. O desembargador disse ainda que o texto revela uma “construção distorcida e descompromissada da realidade”.

Entenda

Na coluna publicada em 2014, Celso Nascimento faz menção a um cálculo do prejuízo com a demora na análise do edital de licitação do metrô, feito pelo então prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet. O jornalista destacou os laços políticos entre Bonilha, o relator dos

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 SET 2017

procedimentos no TCE-PR, e o governador do Paraná, Beto Richa, chamando Bonilha de “pupilo” do governador e conjecturando se a demora nos procedimentos não seria fruto de interferência política de Richa. Bonilha recorreu à Justiça pelo que considerou ofensas à sua honra.

O juiz de primeira instância, que reconheceu a importância da liberdade de expressão e de imprensa, considerou que o colunista se excedeu no direito de informar o público. Plínio Augusto Penteado de Carvalho argumentou, em sentença de 7 de dezembro do ano passado, que Constituição protege a honra e a imagem das pessoas e que a liberdade de expressão não é absoluta.

Segundo Carvalho, a “contundência” da linguagem jornalística não deve ser punida, “desde que verdadeiras as informações veiculadas”. O magistrado ponderou ainda que os jornalistas devem tecer “críticas prudentes em fatos de interesse público” [destaque na sentença]. Carvalho considerou que, sendo falsas “as informações trazidas pelo querelado [Nascimento], resta evidenciado que agiu com a finalidade manifesta de macular a imagem do querelante e atingi-lo em sua honra”.

15 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

TC pede devolução de R\$ 3,2 milhões desviados de obras na Quadro Negro

Pleno decide pela condenação
parcial da construtora Valor e
de nove agentes públicos e
privados envolvidos em desvios
de recursos de duas escolas

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Pleno do Tribunal de Contas (TC) do Paraná solicitou nessa quinta-feira (14) que a construtora Valor e mais nove agentes públicos e privados devolvam aos cofres públicos, juntos, R\$ 3,2 milhões supostamente desviados de obras em duas escolas estaduais: Ribeirão Grande e Jardim Paulista, ambas localizadas em Campina Grande do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). O julgamento foi o primeiro de um total de 14 relativos à Operação Quadro Negro, que investiga fraudes na construção ou reforma de colégios.

A maioria dos sete conselheiros presentes à sessão decidiu acompanhar o voto do relator do processo, Ivan Bonilha, para quem os fatos narrados revelam "descaso à

moralidade e à coisa pública". Além da restituição solidária dos valores, o TC pede que os citados paguem multa de R\$ 962,3 mil, o que corresponde a 30% do dano causado, que fiquem impedidos de exercer cargos em comissão no âmbito da administração municipal e estadual por três anos e, em se tratando de pessoa jurídica, proibidos de contratar com o poder público pelo mesmo prazo.

Houve apenas duas divergências, quanto ao envolvimento de Jaime Sunye Neto, que ocupou o cargo de superintendente de Desenvolvimento Educacional da Secretaria de Estado da Educação (Seed) em 2015. A defesa argumentou que ele tinha uma vasta gama de funções, fato que lhe impossibilitava fiscalizar e acompanhar direta e pessoalmente todas as obras em execução.

São citadas, além de Sunye, mais oito pessoas: os engenheiros fiscais Evandro Machado e Bruno Francisco Hirt; a gestora de contratos Angela Maria Mocelin Gueno; o ex-diretor da Seed Mauricio Fanini; a engenheira Viviane Lopes de Souza, responsável técnica pelas obras, em nome da empresa; e os sócios da Valor Tatiane de Souza, Vanessa Domingues de Oliveira e Eduardo Lopes de Souza (proprietário). A FOLHA não conseguiu contatar a defesa dos condenados pelo TC.

A Valor foi denunciada pelo Tribunal à Polícia Civil, aos Ministérios Públicos Federal e Estadual e ao Tribunal de Contas da União (TCU), uma vez que parte dos recursos era federal.

CONTINUA

15 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Na mesma decisão, Bonilha sugere revogar a suspensão cautelar dos contratos, eis que já rescindidos, e comunicar o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de todo o teor do processo, especialmente para que adote as medidas cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Conforme as investigações, as intervenções nos colégios foram abandonadas na fase inicial, embora a empresa tenha recebido mais de 80% do montante contratado. O TC concluiu que as irregularidades ocorreram devido ao conluio entre agentes públicos e os representantes da companhia. O prejuízo total nas obras chegou a R\$ 7,9 milhões, sendo R\$ 4,7 milhões provenientes de investimentos da União. Nesse caso, o órgão repassou a documentação ao TCU.

OUTROS PROCESSOS

Somente em relação à Valor, existem mais cinco processos tramitando, nos quais o Tribunal penaliza 24 pessoas individualmente, entre integrantes da empresa e agentes públicos. Outras sete obras, executadas por cinco empresas, estão sendo investigadas. Em valores de 2016, o TC impugnou pagamentos efetuados pela Seed que superam R\$ 29,6 milhões, dos quais R\$ 13,8 milhões têm origem em recursos com fonte federal.

Os processos são relacionados às escolas estaduais Leni Marlene Jacob e Pedro Carli, em Guarapuava; Willian Madi, em Cornélio Procópio; Tancredo Neves, em Coronel Vivida; Arcângelo Nandi, em Santa Terezinha de Itaipu; Lysímaco Ferreira da Costa, em Rio Negro, e do Colégio Estadual Profissionalizante de Campo Largo. Dizem respeito ainda a obras de reparos e ampliação nas escolas Amâncio Moro, Yvone Pimentel, Dirce Celestino e João Wislinski, em Curitiba; e Ambrósio Bini, em Almirante Tamandaré.

15 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fux vê indícios de obstrução de Justiça contra Blairo Maggi

Ministro da Agricultura e outras cinco pessoas foram alvo de busca e apreensão com base em delação de ex-governador do Mato Grosso

Bela Megale,
Camila Mattoso e
Leticia Casado
Folhapress

Brasília - O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirma que há "veementes indícios" de que o ministro da Agricultura, Blairo Maggi (PP), além de outras cinco pessoas, tenham cometido crime de obstrução de Justiça em diversos fatos ocorridos entre 2014 e 2017. A informação consta de decisão e Fux que autorizou mandados de busca e apreensão em endereços ligados a Blairo Maggi, cumpridos nessa quinta-feira (14).

O ministro afirma que na análise de depoimentos e documentos fornecidos a partir da delação premiada do ex-governador do Mato Grosso Silval Barbosa e seu ex-chefe de gabinete Sílvio Cesar Correa Araújo, "são veementes os indícios quanto ao cometimento do crime de obstrução de investigação de crimes de organização criminosa por parte de Blairo Borges Maggi, José Aparecido dos Santos, Gustavo Adolfo Capilé de Oliveira, Marcelo Avalone, Carlos Avalone Júnior e Carlos Edu-

ardo Avalone".

Na decisão, Fux relata três fatos apontados pela PGR (Procuradoria-Geral da República) que embasam o pedido de busca e apreensão devido a suspeitas de obstrução de Justiça.

O primeiro remete a 2013, depois da deflagração da Operação Ararath. Na ocasião, pessoas ligadas a Maggi teriam agido em nome dele para "unificar as linhas de defesa", o que ocasionou na contratação do mesmo advogado por um grupo de investigados.

O segundo fato abrange alegações de delatores sobre uma suposta tentativa de Maggi de comprar por R\$ 6 milhões o silêncio de investigados da Ararath em 2014.

Além disso, o ministro da Agricultura teria tentado comprar o silêncio de Silval depois que ele foi preso, em 2015.

"O terceiro e último fato narrado pelo procurador-geral da República, em apoio ao pedido de busca e apreensão, reside na atuação, em tese, de oferecimento de vantagem indevida a Silval Barbosa, em seguida à prisão deste no Centro de Custódia da Capital (Cuiabá-MT), no âmbito da opera-

ção Ararath, e das subsequentes tratativas noticiadas de que seria por ele assinado acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal", escreveu Fux.

Maggi foi governador de Mato Grosso de 2003 a 2010. Na delação, Barbosa relata que no governo de Maggi "começou a se operar o chamado 'mensalinho' no ano de 2003, quando o colaborador era da Mesa Diretora [da Assembleia Legislativa]. Esse mensalinho era uma vantagem indevida que era paga para cada deputado estadual do Estado de Mato Grosso, tendo começado no ano de 2003, em torno de R\$ 30 mil reais por deputado".

OUTROLADO

Em nota o ministro Blairo Maggi negou as acusações e afirmou ter "total interesse na apuração da verdade" e insistiu que "não houve pagamentos feitos ou autorizados por mim, ao então secretário Eder Moraes, para acobertar qualquer ato, conforme aponta de forma mentirosa o ex-governador Silval Barbosa em sua delação". Disse que jamais se utilizou de "meios ilícitos na vida pública ou nas suas empresas".

15 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUÍZ GÉRALDO MAZZA

Condenação de Lula

Pelo que se deu nos últimos dias com Pedro Correa e José Dirceu, que tiveram suas penas ampliadas pelo Tribunal Federal da 4ª Região, dá para perceber que são escassas as perspectivas de Lula reverter a sua condenação por parte de Sérgio Moro. Só um fator o favorece, em função de manter a candidatura presidencial: a demora da apreciação de recursos, o que poderia mantê-la em vigor na passagem do tempo e transformá-la em fato consumado. Isso é se a possível condenação se desse tardiamente.

Fora do governo, desde o impeachment de Dilma Rousseff, escasseiam as fontes de recursos para a movimentação do partido, fato plenamente constatado na precária mobilização de suas forças, bem inferior ao verificado em maio, o que foi captado pela área de segurança ao reduzir seus efetivos nas ações preventivas. Não pega bem para Lula o imaginário papel de mártir até porque a sua imagem de proletário não se ajusta a quem tanto faturou no decorrer do tempo com palestras a empresários amigos e integrantes do plano de ocupação nacional e internacional da força fraterna.

Visões diferenciadas de julgadores quanto à dosimetria penal favorecem recursos e embargos como se dá no caso de José Dirceu, o que é altamente interessante para seus advogados. Na linha estatística é rara, como se deu com o tesoureiro do PT, uma absolvição e no caso admitida na precariedade das provas sob o fundamento de que tudo se lastreou tão-somente em delações premiadas, o que firmou uma jurisprudência de risco nas ações punitivas.

De outro lado, a decisão fulminante e unânime do STF, por nove votos a zero, contra a pretensão de Michel Temer de dar um cartão vermelho ao procurador-geral da República. Rodrigo Janot, revela que a Corte não está disposta a concessões tão primárias, posto que Lula tenha juízo do "seu perseguidor" semelhante. Não participaram da goleada, os ministros Gilmar Mendes e Luiz Roberto Barroso.

Por sinal que, há um ponto de convergência claríssimo e comum à fauna política, entre lulistas e seguidores de Michel Temer: a ânsia manifesta de melar a Lava Jato. Nem o ressentimento da derrubada de Dilma, que poderia implicar em retaliação, oculta essa intenção presentes nos discursos de que o fluxo judicial ameaça a JBS como já fez com as grandes empreiteiras ceifando empregos.

Quadro Negro no TC

Não compensa de forma alguma o fato de a Valor estar sujeita a sanções pesadas, desde ontem, por parte do Tribunal de Contas, onde tramitam vários procedimentos em torno dos desvios escolares, depois da decisão homologatória do ministro Luiz Fux, do STF, quanto às delações. Até agora muito bom o esforço do governo em demonstrar que tomou a iniciativa do inquérito e também a evidência de que a empresa era reincidente, específica e genérica em irregularidades, pelas quais em outros Estados foi certificada como inidônea. Abranda, mas não resolve porque as afirmações são pesadíssimas contra integrantes do governo, inclusive de desvios internos no racha da grana acumulada. Há um momento em que Beto Richa fala em R\$ 300 mil de recebimento quando Maurício Fanini afirma ter dado mais de R\$ 3 milhões. Por aí se tem a dimensão da gravidade política das denúncias, inclusive a de desvio interno, forte como anedota e mais ainda como denúncia.

Já ficou claro também que a APP Sindicato pautou o tema para atuação permanente nas suas demandas ante o governo estadual e que a utilizará, como se fez com Alvaro Dias, na campanha eleitoral de 2018 pela vaga senatorial.

15 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Acusados por chacina vão a júri popular

Rogério Pagnan

Folhapress

São Paulo - Três dos quatro acusados pela maior chacina da história de São Paulo - que deixou 17 mortos - serão julgados a partir de segunda-feira (18). O Ministério Público vai enfrentar a dificuldade de apontar aquilo que cada suspeito fez na noite do crime, em 13 de agosto de 2015, a chamada individualização de conduta. Ainda, a Promotoria busca provar uma etapa anterior: mostrar que os réus realmente passaram pelos locais dos ataques, em Osasco e Barueri, na Grande São Paulo.

Irão a júri popular os policiais militares Fabrício Emmanuel Eleutério, 32, e Thiago Barbosa Henklain, 30, e o guarda municipal de Barueri Sérgio Manhã, 43. O julgamento do quarto réu, o também PM Victor Cristilder, 32, será realizado em outra data, não marcada, porque ele foi o único que recorreu contra a sentença que mandou todos a júri popular. Todos estão presos em São Paulo há cerca de dois anos.

De acordo com a acusação, a chacina foi provocada por um grupo de PMs e guardas civis que se uniram para vingar a morte de dois colegas assassinados por assaltantes em dias anteriores.

15 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Jornalista condenado

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve nesta quinta-feira (14) a condenação do colunista do jornal Gazeta do Povo Celso Nascimento por injúria e calúnia contra o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Ivan Bonilha. Cabe recurso. Na decisão de primeira instância, Nascimento foi condenado a 9 meses de prisão. Entretanto, como ele tem mais de 70 anos não irá preso. O jornalista terá que pagar 10 salários mínimos e arcar com as custas processuais.

Curitiba registra 40 casos de assédio sexual em ônibus



Quarenta casos de assédio sexual foram registrados neste ano em Curitiba, segundo números da Guarda Municipal. Os dados também revelam que, no mesmo período, 17 pessoas foram presas por suspeita de praticarem atos obscenos ou libidinosos no transporte público. Na quarta-feira (13), um homem de 50 anos foi detido em um ônibus da linha Pinhais/Campo Comprido, suspeito de assediar sexualmente uma passageira, de acordo com a Polícia Civil.

Na sexta-feira (8) uma mulher, de 33 anos, também sofreu assédio sexual dentro de um ônibus. Ela contou que estava voltando do trabalho para casa, na linha Santa Cândida/Capão Raso, quando percebeu a situação. "Eu me senti horrorizada, porque me pegou de surpresa e é uma situação que eu não desejo pra ninguém", contou a vítima. ■

15 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ aprova seis súmulas que tratam de direito público e penal

O Superior Tribunal de Justiça aprovou nesta quarta-feira (13/9) seis novas súmulas que tratam de matérias de Direito Público e Penal. Os enunciados foram aprovados pela 1ª Seção e pela 3ª Seção e aguardam numeração.

Direito Público

É permitida a prova emprestada no processo administrativo disciplinar desde que devidamente autorizado pelo juízo competente e respeitado o contraditório e a ampla defesa.

O excesso de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo a defesa.

Constitui acréscimo patrimonial a atrair a incidência do imposto de renda, em caso de liquidação de entidade de previdência privada, a quantia que couber a cada participante, por rateio do patrimônio, superior ao valor das respectivas contribuições a entidade, liquidação devidamente atualizadas e corrigidas.

Direito Penal

Para a incidência da majorante prevista no artigo 40, inciso V, da lei 11.343/06 é desnecessária a efetiva transposição de fronteiras entre Estados da Federação, sendo suficiente a demonstração inequívoca da intenção de realizar o tráfico interestadual.

A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher, com violência ou grave ameaça, no ambiente doméstico impossibilita a substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de Direitos.

É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.

15 SET 2017

METRO

TCE cobra R\$ 3,2 mi por desvio em escolas

Quadro Negro. Ontem começou a ser julgado prejuízo nas obras das escolas Ribeirão Grande e Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul

O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) começou a julgar ontem o primeiro dos 14 processos da Quadro Negro, operação que identificou fraudes em obras de sete escolas no Paraná. Os conselheiros avaliaram as irregularidades em dois projetos na cidade de Campina Grande do Sul, nas escolas Ribeirão Grande e Jardim Paulista.

O relator do processo, conselheiro Ivan Bonilha, responsabilizou 6 pessoas e pediu a devolução de R\$ 3,2 milhões, além de cobrar R\$ 962,3 mil em multas. As escolas, que deveriam ter sido construídas, não saíram da fase de fundação e ainda nem foram licitadas novamente.

Segundo apontou o TCE, entre os envolvidos está Eduardo Lopes de Souza, do-

R\$ 41

milhões é quanto o Ministério Público cobra dos envolvidos pelas fraudes em escolas. As sete ações, uma para cada obra, foram protocoladas em agosto.

no da construtora Valor (e delator da Operação Quadro Negro), Maurício Fanini, ex-diretor da Secretaria de Educação e Jaime Sunye, ex-superintendente da Sude.

Sunye foi testemunha de acusação do Ministério Público e ontem sua defesa afirmou que sua atuação foi "de extrema lisura" e que ele não participava do esquema. O conselheiro Fernando Guimarães proferiu um voto divergente, sem responsabilizá-lo,

mas o entendimento foi derrotado no plenário.

Delação

Eduardo Lopes de Souza fez delação e o acordo foi homologado na última semana pelo ministro do Supremo, Luiz Fux. Lopes diz que parte dos desvios eram repassados para Fanini e por fim irrigaram a campanha de reeleição de Beto Richa (PSDB) em 2014.

Os deputados Valdir Rossoni (PSDB) e Plauto Miró (DEM) também teriam recebido parte dos valores, em troca de liberações de verbas da Assembleia Legislativa.

O governador nega as acusações e chama Lopes de mentiroso. Os deputados também refutam a delação. Maurício Fanini não foi encontrado.

● METRO CURITIBA

15 SET 2017

TRIBUNAL DO PARANÁ

DECISÃO

A Procuradoria-Geral da República (PGR) decidiu revogar a imunidade penal dos delatores da JBS e denunciar o empresário Joesley Batista ontem junto com o presidente Michel Temer e outros membros do chamado "quadrilhão do PMDB da Câmara". Joesley e o executivo Ricardo Saud, também delator, estão presos temporariamente em Brasília (por cinco dias). O prazo da prisão decretada pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), termina hoje.

ACESSO

O juiz federal Sergio Moro pediu ontem ao procurador geral da República, Rodrigo Janot, acesso ao sistema operacional Drousys, espécie de 'software da propina' que era utilizado pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht. Moro determinou nesta quarta-feira (13), a pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uma perícia no material, com o objetivo de fazer uma descrição geral sobre o funcionamento do sistema e atestar a autenticidade dos documentos obtidos a partir dele.

PARECER

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifestou contra o pedido da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) para anular o impeachment e voltar ao cargo. A avaliação dele foi recebida anteontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF), onde o processo movido pela petista é relatado por Alexandre de Moraes, ex-ministro do governo Michel Temer. Janot afirmou que não cabe ao STF reexaminar a decisão, "sob pena de esvaziar-se a previsão constitucional" de julgamento do Senado Federal no caso. A manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) foi para o gabinete de Moraes, que ainda não proferiu decisões no caso. O ministro do Supremo pediu em maio que a PGR se pronunciasse.

BEM PARANÁ 15 SET 2017

Na Justiça, Paraná afirma que vive a pior crise financeira da história

Clube pede gratuidade e alega no TST que não tem dinheiro para pagar custas processuais, mas juízes rejeitam solicitação

Silvio Rauth Filho

O Paraná Clube tentou provar na Justiça que vive a pior crise financeira da sua história. O caso foi divulgado pelo site do Tribunal Superior do Trabalho (TST). “A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso do Paraná Clube contra decisão que negou seu pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita e isenção das custas processuais. Embora alegasse grave crise financeira, o clube não comprovou que não tinha condições de arcar com as despesas processuais”, informou o site do TST.

“O clube se defendia de reclamação trabalhista ajuizada por uma ex-recepcionista, demitida por justa causa, e desde o início da ação vinha pleiteando, sem sucesso, a concessão dos benefícios da justiça gratuita, com a consequente dispensa do recolhimento das custas. Condenado em primeira instância a pagar diversas verbas à ex-empregada, o clube recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) apresentando documentos a fim de comprovar sua insuficiência econômica. Alegou que atravessava a pior crise financeira de sua existência, e juntou contas atrasadas de gás, luz, água e telefonia da sede social, do Ninho da Galha, seu centro de treinamento, e de outras unidades”, relatou matéria do site do Tribunal.

“Segundo o TRT, é possível estender o benefício da justiça gratuita ao empregador pessoa jurídica, mas para isso é imprescindível a comprovação da insuficiência econômica para fazer frente às despesas processuais. No caso do Paraná, o Regional já havia examinado questão idêntica anteriormente, concluindo que os documentos apresentados, a inadimplência de contas e o extrato e saldo bancário não comprovaram a hipossuficiência. Como o clube não efetuou o depósito recursal, o TRT julgou seu recurso deserto, do qual não estaria isento mesmo que obtivesse o benefício da gratuidade. O Paraná Clube reiterou no TST a impossibilidade de recolher custas, honorários advocatícios e depósito recursal”, explicou texto do TST.

Curiosamente, o departamento de futebol do Paraná vive em 2017 seu ano de maior estabilidade financeira dessa década. De 2010 a 2015, os atrasos de salários foram constantes, com greves, paralisações e outros protestos dos jogadores.

15 SET 2017

ÚLTIMA FLECHA

BEMPARANÁ

Janot denuncia Temer por 'quadrilhão' do PMDB

Segunda denúncia contra presidente também envolve ex-deputado Rocha Loures

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal os integrantes do chamado "PMDB da Câmara" por organização criminosa. São acusados o presidente da República, Michel Temer; o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB), Eduardo Cunha, Henrique Alves, Geddel Vieira Lima, Eliseu Padilha e Moreira Franco. Segundo a denúncia, eles praticaram ações ilícitas em troca de propina por meio da utilização de diversos órgãos públicos, como Petrobras, Furnas, Caixa Econômica, Ministério da Integração Nacional e Câmara dos Deputados. Michel Temer é acusado de ter atuado como líder da organização criminosa desde maio de 2016.

Também há imputação do crime de obstrução de justiça por causa dos pagamentos indevidos para evitar que Lúcio Funaro firmasse acordo de colaboração premiada. Neste sentido, Michel Temer é acusado de instigar Joesley Batista a pagar, por meio de Ricardo Saud, vantagens a Roberta Funaro, irmã de Lúcio Funaro. Os três são denunciados por embarçar as investigações de infrações praticadas pela organização criminosa. Apesar da tentativa, Lúcio Funaro firmou acordo de colaboração premiada com a Procuradoria-Geral da República, que foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal, e as informações prestadas constam da denúncia.

Nomeações - Segundo o PGR, o esquema desenvolvido permitiu que os denunciados recebessem pelo menos R\$ 587 milhões de propina. A denúncia explica que o núcleo político da organização era composto também por integrantes do PP e do PT, que compunham subnúcleos políticos específicos, além de outros integrantes

do chamado "PMDB do Senado". Para Janot, em maio de 2016, com a reformulação do núcleo político da organização criminosa, os integrantes do "PMDB da Câmara", especialmente Michel Temer, passaram a ocupar papel de destaque que antes havia sido dos integrantes do PT em razão da concentração de poderes na Presidência da República.

O PGR faz um registro histórico das nomeações e cargos ocupados desde que Lula foi vitorioso nas eleições presidenciais e precisava de mais espaço no âmbito do Congresso Nacional. Quanto ao grupo do "PMDB da Câmara", as negociações de apoio passaram a orbitar, por volta de 2006, primordialmente em torno de dois interesses: a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF); e a necessidade de ampliação da base do governo em razão do processo do "Mensalão" que havia enfraquecido o poder político do governo.

JBS

Joesley e Saud são acusados de obstrução

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ofereceu ao Supremo Tribunal Federal (STF) ontem nova denúncia contra o presidente Michel Temer. O peemedebista é acusado agora pelas práticas de organização criminosa e obstrução de justiça. Em junho, Janot ofereceu denúncia contra Temer por corrupção passiva, mas a Câmara dos Deputados barrou a acusação.

Por obstrução de justiça foram denunciados Temer, e os executivos Joesley Batista e Ricardo Saud. Também foram denunciados por organização criminosa os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco; o ex-ministro Geddel Vieira Lima; e os ex-presidentes da Câmara Eduardo Cunha e Henrique Eduardo Alves e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures.

As acusações têm como base delações dos executivos do grupo J&F, que entregaram à Procuradoria uma gravação de conversa com Temer no Palácio do Jaburu, e do operador Lúcio Funaro.